



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.198, DE 08 DE JUNHO DE 2022

(Autoria: Vereador Marcelo Tidy)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Franca o “Dia Municipal dos Profissionais e Empresas de Eventos”, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de Franca o “Dia Municipal dos Profissionais e Empresas de Eventos”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de abril.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado em qualquer outra data dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do art. 1º.

Art. 3º O “Dia Municipal dos Profissionais e Empresas de Eventos” consistirá na realização de palestras, cuja temática sempre abordará assuntos direcionados ao tema.

§ 1º No mês de abril de cada ano poderão ser realizadas palestras, reuniões, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, solenidades, homenagens, dentre outras atividades semelhantes.

§ 2º As atividades descritas no parágrafo anterior poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais ou não.

Art. 4º As despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 08 de junho de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 9.199, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

(Autoria: Vereador Donizete da Farmácia)

Denomina João Hipólito de Faria a Rua 08 do bairro Residencial Gaia.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada João Hipólito de Faria a Rua 08 do bairro Residencial Gaia.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 08 de junho de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 9.200, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

(Autoria: Vereador Marcelo Tidy e Gilson Pelizaro)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Franca o “Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil”, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de Franca o “Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de junho.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado em qualquer outra data dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do art. 1º.

Art. 3º O “Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil” consistirá na realização de palestras, cuja temática sempre abordará assuntos direcionados ao tema.

§ 1º No mês de junho de cada ano poderão ser realizadas palestras, reuniões, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, solenidades, homenagens, dentre outras atividades semelhantes.

§ 2º As atividades descritas no parágrafo anterior poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais ou não.

Art. 4º As despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 08 de junho de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE PARCERIA

Processo 11378/2022 – Acordo de Cooperação 002/2022 – firmado com o Centro Comunitário do Jardim Aeroporto I, para regularização do imóvel localizado na Avenida Carlos Roberto Haddad, 496 – Jardim Aeroporto I. Assinatura: 11/05/2022 – Vigência até 60 (sessenta) meses. Não envolve recursos financeiros.

Franca, 07 de junho de 2022
Mariani Dias Souza
Diretora do Departamento de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Parcerias

CONTROLADORIA INTERNA

EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31.684/2021

A Comissão de Descumprimento Contratual, à decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa Penalizada: J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 16.850.663/0001-35.

Penalidades e Fundamentação Jurídica: ADVERTÊNCIA, conforme artigo 25, inciso I do Decreto 10.903/2019; MULTA de 1 (um por cento) por dia de atraso, até o máximo de 10 % (dez por cento), calculada sobre o valor de cada item, parcela ou saldo da Ordem de Fornecimento (OF).

Franca/SP, 7 de junho de 2022.
MARINA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e
Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária
Kaká - 2º Secretário

EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23.143/2021

A Comissão de Descumprimento Contratual, à decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa Penalizada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.874.929/0001-40.

Penalidades e Fundamentação Jurídica: ADVERTÊNCIA, conforme artigo 25, inciso I do Decreto 10.903/2019; MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 25, II, "b" do Decreto n. 10.903/2019, item 8.3, cláusula oitava do compromisso de fornecimento e MULTA de 0,1 (zero vírgula um por cento), por dia de atraso, sobre o valor do pedido, item 8.4, cláusula oitava do compromisso de fornecimento.

Franca/SP, 06 de junho de 2022.

MARINA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

ACÇÃO SOCIAL

PORTARIA SEDAS Nº 008/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores da Secretaria de Ação Social para comporem a Comissão de Seleção responsável pelo processamento, julgamento, análise técnica e classificação das Organizações da Sociedade Civil, participantes do Chamamento Público nº 11/2022 para selecionar Plano de Trabalho para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES, Secretária Municipal de Ação Social de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de nomear membros da Comissão de Seleção que será responsável por processar, julgar, analisar tecnicamente e classificar as Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público nº 11/2022 (Processo nº 017643/2022) de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para selecionar Plano de Trabalho para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva cujo aviso de Chamamento, foi publicado na folha 8, do Diário Oficial de 02 de junho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Seleção, responsável pelos procedimentos de processamento, julgamento, análise técnica e classificação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público nº 11/2022 (Processo nº 017643/2022) para selecionar Plano de Trabalho para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva

- Bruno César de Oliveira Guilherme – Assistente Social do Setor de Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social
- Eder Furtado Ribeiro – Chefe do Setor de Apoio Administrativo ao Creas 2
- Maria Aparecida Morais de Oliveira – Assistente Social do Setor de Apoio Administrativo aos Serviços de Assistência Social
- Rosalina Aparecida Bacagini Couto – Assistente Social do CREAS II
- Sandra Mara Fernandes Carvalho – Escriturária da Seção de Gestão Administrativa, Financeira e Logística da Secretaria de Ação Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Ação Social, aos 07 de junho de 2022

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES

Secretária Municipal de Ação Social

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO SARH Nº 03/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de local de trabalho dos servidores ocupantes dos empregos públicos de ajudante geral e servente, atualmente lotados no Pronto Socorro Adulto "Dr. Álvaro J. Azzuz", no Pronto Socorro Infantil "Dr. Magid Bachur Filho", na UPA do Jardim Anita e na UPA do Jardim Aeroporto.

Considerando a reestruturação dos serviços de limpeza nas unidades de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde, como também o fato de que estes serviços, após a conclusão do processo licitatório nº 2022011437, dar-se-ão por empresa especializada;

Considerando a necessidade de remanejamento dos servidores municipais que atualmente prestam serviços nas unidades de urgência e emergência para outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de suprir as demandas de limpeza das unidades básicas e dos demais serviços de saúde.

MARINA LANA MATTOS MAENZA, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º – Todos os servidores ocupantes dos empregos públicos de ajudante geral e servente, lotados no Pronto Socorro Adulto, Pronto Socorro Infantil, UPA Anita e UPA Aeroporto serão remanejados para outros postos de trabalho na própria Secretaria de Saúde.

§ 1º – Os servidores que tiverem interesse no remanejamento para Secretaria diversa da de Saúde deverão manifestar sua intenção por meio de requerimento direcionado ao e-mail recursoshumanos@franca.sp.gov.br, impreterivelmente até o dia 20/06/2022, possibilitando, assim, a realização de estudo de viabilidade.

§ 2º. A viabilidade será informada ao servidor antes da data designada para atribuição dos novos postos de trabalho.

§ 3º – A efetivação dos remanejamentos de que trata esta Resolução dar-se-ão somente a partir do mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º – O tempo de serviço prestado junto à Prefeitura de Franca será utilizado como critério objetivo de preferência para escolha do novo local de trabalho.

§1º Será considerado, apenas, o vínculo atual do servidor.

§ 2º – Os servidores serão classificados de acordo com a sua data de admissão, da mais antiga a mais recente, de forma que o servidor com mais tempo de Prefeitura escolherá primeiro dentre as vagas disponíveis e assim sucessivamente.

§ 3º – Havendo empate terá preferência na classificação o servidor mais idoso entre os demais.

Art. 3º – A atribuição dos novos postos de trabalho ocorrerá no dia 28/06/2022, terça feira, às 9h, no auditório do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CEFAP), situado à Rua Francisco Barbosa nº 1.480, Cidade Nova.

§ 1º – Todos os servidores enquadrados na presente Resolução, ou seja, todos os servidores ocupantes dos empregos públicos de ajudante geral e servente, lotados no Pronto Socorro Adulto, Pronto Socorro Infantil, UPA Anita e UPA Aeroporto, deverão comparecer no local, data e horário definidos no caput deste artigo para participar da escolha e atribuição das vagas, não havendo necessidade de realização de notificação individual.

§ 2º – O servidor que não comparecer no local, data e horário estabelecidos nesta Resolução será lotado nas vagas remanescentes, ficando prejudicada qualquer alegação decorrente de sua ausência, independente do motivo.

Art. 4º - O Departamento de Pessoal e Recursos Humanos providenciará notificação individual dos servidores com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contados da data em que deverão se apresentar no novo local de trabalho.

Art. 5º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 08 de junho de 2022.
MARINA LANA MATTOS MAENZA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Jacqueline Mara Pascoalini (Técnico em Enfermagem) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2022, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4 e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

Classificação	Nome	Emprego
13º	Kátia Lima De Oliveira	Secretário de Escola
14º	João Pedro Carvalho Freitas	Secretário de Escola
15º	Josilaine Fernandes Barbosa Facirolli	Secretário de Escola

Franca, 08 de junho de 2022.
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA as desistências de Elizana Júnia Veríssimo, Monica de Lacerda Pescinelli Apetitto, Pablo Ramon Rodrigues Freitas Ramos Carloni, Bruna Ferreira Braga (Enfermeiro) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
59º	Tiago Soares Carrenho	Enfermeiro
60º	Karoline Cristina Leonardo	Enfermeiro
61º	Ana Caroline Correa Cintra	Enfermeiro
62º	Alessandra Maria da Fonseca	Enfermeiro
1º	Erlon Pereira Rodrigues	Analista de Sistemas
1º PCD	Thiago Garcia Rosa Bevilacqua	Analista de Sistemas
2º	William De Lima Anselmo	Analista de Sistemas
3º	Denis Willian De Moura Diniz	Analista de Sistemas
4º	Samuel Leão Paes Santos	Analista de Sistemas
1º	Moises Castedo Cerqueira Junior	Técnico em Informática
1º PCD	Alexandre Antonio Domingos	Técnico em Informática
2º	Rafael Oliveira Fidelis	Técnico em Informática
3º	Eric Matheus Santos Silva	Técnico em Informática
16º	Anelisa Trevisani Menengoti	Escriturário
17º	Caio Garcia Barros Dos Reis	Escriturário
18º	Jessica Arieny Vieira	Escriturário
19º	Adriano Kairo Pimenta De Paula	Escriturário
20º	Luciana Deise De Andrade Pires	Escriturário
2º PCD	Claudia Helena Dos Santos Spirandeli	Escriturário
21º	Guilherme Alvares Neves Rodrigues Alves	Escriturário
22º	Lucas Valeriano Dos Reis	Escriturário
23º	Henrique Morikoshi Vieira	Escriturário
1º	Denis Cesar Bedin	Técnico em Contabilidade

9º	Luana Barbarelli Bonilha	Psicólogo
10º	Camila Freitas Barros	Psicólogo
11º	Amanda Caroline Da Silveira	Psicólogo
12º	Ricardo Mazioli Jacomeli	Psicólogo
13º	Isabela Gonçalves Lemes	Psicólogo
14º	Henrique Giazzi Senhorini	Psicólogo
15º	Cristiane Menezes Gonzalez	Psicólogo
16º	Daniel Shinzato De Queiroz	Psicólogo
17º	Anabel De Pádua Vieira	Psicólogo
18º	Brenda Mara Da Silva Silveira	Psicólogo
9º	Talita Cintra Silva Eleutério	Assistente Social
10º	Michelle Cristina Da Silva Mariano	Assistente Social
11º	Aline Tatiane Silva De Assis	Assistente Social
12º	Fernanda Peixoto Cintra Meneghetti	Assistente Social
13º	Danielle De Oliveira Nogueira Alvarenga	Assistente Social
14º	Luciana Cristina Caretta Guimarães Silva	Assistente Social
15º	Aline Cristina Silva E Melo	Assistente Social
16º	Eliane Rosa Cruvinel	Assistente Social
1º	Ana Clara Barros Rodrigues	Nutricionista
1º	Simone Vitória Costa Mendonça	Inspetor de Aluno
1º PCD	Margareth Amélia Liporoni Tozzi	Inspetor de Aluno
2º	Gabrielle Stephanie Reis Dos Santos	Inspetor de Aluno
3º	Carolina Rodrigues Kellner	Inspetor de Aluno
4º	Aparecida Do Carmo Mendes Mendonça	Inspetor de Aluno
5º	Carla Teixeira Lima	Inspetor de Aluno
6º	Brayan Da Silva Paino Calefe	Inspetor de Aluno
7º	Ana Clara Baviera	Inspetor de Aluno
8º	Elaine Cristina Spirlandeli De Andrade	Inspetor de Aluno
9º	Lara Lucia Castro Da Silva	Inspetor de Aluno
10º	Antônio Ubirajara Vieira Rocha	Inspetor de Aluno
11º	Luciana De Oliveira Gimenes	Inspetor de Aluno
12º	Jéssica De Oliveira Simplicio	Inspetor de Aluno
13º	Ana Júlia Kellner	Inspetor de Aluno
14º	Angelica Aparecida Careta Ferreira Santana	Inspetor de Aluno
15º	Maria Rosa Guerreiro Lopes De Faria	Inspetor de Aluno
1º	Luiz Carlos Ferreira	Pedreiro
2º	Carlos Roberto Ferraz	Pedreiro

Franca, 08 de junho de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2022, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”.

Classificação	Nome	Emprego
01º	Camila Aparecida de Oliveira Barbosa	Professor Peb I – Educação Básica
01º PCD	Laila Sampaio de Oliveira	Professor Peb I – Educação Básica
02º	Letícia Maria de Lima	Professor Peb I – Educação Básica
03º	Leticia Inacio De Andrade Rosa	Professor Peb I – Educação Básica
04º	Simone Gonçalves Alves	Professor Peb I – Educação Básica
05º	Lenilda Maria Martins Pereira	Professor Peb I – Educação Básica
06º	Maria Alice Balduino da Silva	Professor Peb I – Educação Básica
07º	Lucas Rodrigo de Amorim	Professor Peb I – Educação Básica
08º	Daiane Stéfani Gomes	Professor Peb I – Educação Básica
09º	Tatiana Morgan Berteli de Andrade	Professor Peb I – Educação Básica
10º	Fernanda da Silva Alves	Professor Peb I – Educação Básica
11º	Maria Angélica do Nascimento Borges	Professor Peb I – Educação Básica
12º	Sabrina Bucci Rosa	Professor Peb I – Educação Básica
13º	Kelly Cristina Pádua Bruzegueze Miguel	Professor Peb I – Educação Básica
14º	Raquel Cintra de Oliveira	Professor Peb I – Educação Básica
15º	Amanda Rodrigues de Souza	Professor Peb I – Educação Básica
16º	Adriana Lemos Antunes	Professor Peb I – Educação Básica
17º	Mére Cristina Matias	Professor Peb I – Educação Básica
18º	Carmen Durcelina Rodrigues de Carvalho	Professor Peb I – Educação Básica
19º	Daniela Alves de Oliveira Rodrigues	Professor Peb I – Educação Básica
20º	Geise Cristina Ferreira	Professor Peb I – Educação Básica
2º PCD	Lindalva Cristina de Souza Santos	Professor Peb I – Educação Básica
21º	Amanda Marques Rodrigues	Professor Peb I – Educação Básica
22º	Caroline Custodio Araujo Martos	Professor Peb I – Educação Básica
23º	Nubia Cristina Prates Santos Oliveira	Professor Peb I – Educação Básica
24º	Joseli Jonas de Oliveira	Professor Peb I – Educação Básica
25º	Daniela da Costa	Professor Peb I – Educação Básica
26º	Vitória Ferreira Almeida	Professor Peb I – Educação Básica
27º	Raquel Souza da Silva Mendes	Professor Peb I – Educação Básica
28º	Maysa Cristina Feliciano Ferreira	Professor Peb I – Educação Básica
29º	Tiago Cristian da Silveira	Professor Peb I – Educação Básica
30º	Elenir Alves de Jesus Pereira	Professor Peb I – Educação Básica

31º	Marta Pedransine	Professor Peb I – Educação Básica
32º	Suzane Flávia de Menezes Borges Silva	Professor Peb I – Educação Básica
33º	Clarissa de Andrade Fernandes Martins	Professor Peb I – Educação Básica
34º	Zilda Molina	Professor Peb I – Educação Básica
35º	Helena Maria da Cunha Feliciano	Professor Peb I – Educação Básica
36º	Ana Carolina Brustello Guasti	Professor Peb I – Educação Básica
37º	Jaqueline Fernanda de Jesus Gomes Ajeje	Professor Peb I – Educação Básica
1º	Angelica Vieira De Souza Lopes	Pedagogo
1º PCD	Elizete Alves De Lacerda Andrade	Pedagogo
2º	Lenilda Maria Martins Pereira	Pedagogo
1º	Tânia Maria De Sousa Batista	Orientador Educacional
2º	Letícia Maria De Lima	Orientador Educacional
3º	Amélia Marcia Rodrigues Moscardini	Orientador Educacional
4º	Daiane Stéfani Gomes	Orientador Educacional
5º	Niza Abrahão Dagher	Orientador Educacional
6º	Pâmela Fázio Ferracioli Maximiliano	Orientador Educacional

Franca, 08 de junho de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 003/2022, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores 18 (dezoito) anos., CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Nereida Epaminondas De Almeida Nogueira	Médico – Saúde Ocupacional

Franca, 08 de junho de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

FINANÇAS

JULGAMENTOS

Processo nº 6961/22 - Pregão Eletrônico nº 59/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDAS GASTRICAS, NASOENTERAIS E EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Biobase Industria e Comercio Ltda, lote 3; Cirurgica São José Ltda, 5, 21, 22; Cirurgica Uniao Ltda, 6, 8, 9, 19; De Pauli Comércio e Representação Impotação e Exportação Ltda, 23, 24; Farma 2 produtos para Saúde Ltda, 1; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 4, 7, 10 ao 18, 20; MMH Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 2, 27; Salvi, Lopes & Cia Ltda, 26, 28 ao 34, 36 ao 49. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 8086/22 - Pregão Eletrônico nº 74/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PARAATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Ativa Comercial Hospitalar Ltda, lote 25; CM Hospitalar Ltda, 19; Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 47 ao 51, 63, 66 ao 68, 73; Josiane Cristina Fusco Carraro, 74, 77 ao 79; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 5, 7, 9, 10, 16, 23, 26 ao 29, 36, 39; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli, 15, 17, 18, 34, 37, 38; RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, 3, 8, 11, 14, 30, 33, 35. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 12152/22 - Pregão Eletrônico nº 79/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Educação, ficam classificadas as propostas das empresas Becbooks Soluções Educacionais Ltda, lotes 1, 5, 6, 10, 11; Eunice Maria Gonçalves de Oliveira, 4, 8, 12, 14, 15; Interbook Livros Ltda, 2; Sul America Comércio de Livros Eireli, 3, 7, 9, 13. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

TERMO DE ADITAMENTO

Proc. nº 16447/18 – Pregão Presencial Nº 044/18 – Contratação de serviço de transporte urbano e interurbano destinado as necessidades da Sec. Ação Social, em veículos tipo van e Onibus. Contratadas: Faletur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda, Danimara Locadora de Veículos e Transportes Ltda. Fica aditado a quantidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total ao item objeto do contrato de fornecimento 081/18, nos termos da solicitação da Sec. Ação Social, anexado aos autos em fls 591 e seguintes.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO

LEIA-SE: Processo nº 1353/22 - Pregão Eletrônico nº 019/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratadas: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, lote 8; Comercial João Afonso Ltda, 5; CS Comercio de Cereais Eireli Me, 1, 12; Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda, 7, 9, 10, 11; Peg Lev Secos e Molhados Ltda, 6, 16, 17, 20, 21, 22; Prontinho Industria e Comércio Ltda, 4; Servi Mais de São José atacadista Ltda, 2, 13, 15, 19.

Franca, 07 de junho de 2022.
Sérgio Luiz Romero Gerbasi
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. nº 16447/18 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da empresa Localizze Martins Administradora de Imóveis Ltda, para locação de imóvel para funcionamento do CADASTRO UNICO, pelo valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Franca, 07 de junho de 2022.
Gislaine Alves Liporoni
Secretária de Ação Social

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008373/2022- CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022

Chamamento de Organizações de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para atendimento de crianças na Educação Infantil. A Senhora Secretária Municipal torna público que fica homologado o chamamento acima elencado, considerando a Habilitação e Credenciamento das OSCs: Associação Educacional Espírita Amélia Rodrigues - Unid. I (Lote I); Associação Educacional Espírita Amélia Rodrigues - Unid. II (Lote II); Casa Maternal de Miramontes (Lote IV); Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Profa. Maria E. de Andrade Lima (Lote V); Associação Fides et Caritas Santa Rita (Lote VI); Centro de Convivência Infantil Fonte de Luz - Unid. I (Lote VII); Centro de Convivência Infantil Fonte de Luz - Unid. II (Lote VIII); Associação Solidária Futuro Feliz (Lote IX); Creche Nossa Senhora da Conceição - CCI (Lote X); Creche Nossa Senhora das Graças (Lote XI); Obras Sociais da Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo - OSIEP (Lote XII); Obras Sociais da Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo - OSIEP (Lote XIII); Associação Educacional e Ecológica Amigos do Rio Canoas (Lote XV); Creche Jardim das Acácias (Lote XVI), com vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogável, por interesse da administração pública.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008374/2022- CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022

Chamamento de Organizações de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para atendimento de crianças na Educação Infantil. A Senhora Secretária Municipal torna público que fica homologado o chamamento acima elencado, considerando a Habilitação e Credenciamento das OSCs: Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano; Centro de Convivência Infantil Sagrada Família;

Centro Espírita Esperança e Fé; Creche Eurípedes Barsanulfo; Creche Caminho da Luz; Grupo Espírita Lar Ismália; Instituição Espírita Estrada de Damasco; Instituição Espírita Joanna de Ângelis; Instituição Família Cavalheiro Caetano Petrágliã; Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca; Sociedade Espírita Legionárias do Bem; Sociedade Espírita Veneranda com vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogável, por interesse da administração pública.

Obs.: A documentação na íntegra referente aos chamamentos 03 e 04/2022 está à disposição no site http://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento.

Franca, 06 de junho de 2022.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA IMÓVEL SEM HABITE-SE

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício da atividade, os fiscais verificaram que os imóveis abaixo relacionados, encontram-se concluídos e/ou ocupados e não possuem os HABITE-SE Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõe o artigo 35, da Lei Municipal 371/21 (Código de Obras e Edificações do Município de Franca), ficam INTIMADOS, os abaixo identificados nos termos do artigo 94 da citada Lei para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados da data de publicação deste, para PROVIDENCIAREM AS SOLICITAÇÕES DOS HABITE-SE. O não atendimento destes Autos de Infrações no prazo determinado implicará na cobrança de MULTA no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 863,52 (oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para cada imóvel, de acordo com o artigo 84 II, da citada Lei, além das demais PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. Os autuados terão prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data de publicação para interpirem recursos contra estes Autos junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: LUZIA ANTONIA DE PAULA E MARIANO DE SOUSA RODRIGUES
End.corresp.: Rua das Amoreiras, 4610 – Parque dos Pinhais
Local Imóvel: Rua Newton Prado de Carvalho – Dr., s/nº L.35 Q.09
Bairro: Jardim Natal I
Cadastro: 1.22.05.015.35.00
Processo nº: 17518/22

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-REPRESENTANTE DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR E JOVELINA DAS DORES DA SILVA
End.corresp.: Rua Aldo Giglio Pucci – Vol., 2845 – Jardim Pulicano
Local Imóvel: Rua Aldo Giglio Pucci – Vol., 2845 – L.32 Q.24
Bairro: Jardim Pulicano
Cadastro: 1.23.14.002.32.00
Processo nº: 51698/18

Franca, 07 de junho de 2022.
Marciel Montalvane Barbosa – Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil
Adriano Silveira Carilo e Daniel Ribeiro Magalhães – Fiscal de Obras e Posturas.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade, o fiscal verificou que os abaixo identificados, NÃO CONSTRUIRAM OU MANTÉM EM MAUS ESTADOS DE CONSERVAÇÕES AS CALÇADAS (PASSEIO) DOS SEUS IMÓVEIS Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõe o artigo 344 da Lei Municipal 2046/72 (Plano Diretor Físico do Município de Franca), Ficam INTIMADOS conforme o artigo 402 da mesma Lei, os abaixo identificados para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados da data de publicação deste, PROVIDENCIAREM AS CONSTRUÇÕES/REPAROS DAS CALÇADAS NOS REFERIDOS IMÓVEIS. O não atendimento destes Autos de Infrações no prazo determinado, implicará na cobrança de MULTA no valor de 14,22 UFMF (quatorze inteiros e vinte e dois centésimos de Unidade Fiscal do Município), correspondente ao valor de R\$ 1,023,27 (Hum mil e vinte e três reais e vinte e sete centavos), para cada imóvel, de acordo com os artigos 417 e 420 da citada Lei, além das demais PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO. Os atuados terão prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data da publicação deste, para interpirem recursos contra estes AUTOS junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: KAIRO OLIVEIRA LIMA DO COUTO ROA
End. Corresp: Rua Espedito Braga, 6641 Franca Polo Clube
End.Imóvel: Av. São Vicente, s/n.- L. 07 Q.G
Bairro: Jardim Três Colinas
Cadastro: 4.22.06.016.07.00

Ref.Proc.: 29165/21

Proprietário: KAIRO OLIVEIRA LIMA DO COUTO ROSA
End. Corresp: Rua Espedito Braga, 6641 – Franca Polo Clube
End.Imóvel: Av. São Vicente, s/n.- L.08 Q.G
Bairro: Jardim Três Colinas
Cadastro: 4.22.06.016.08.00
Ref.Proc.: 29165/21

Proprietário: MARCOS VINICIUS SILVA RAIZ
End. Corresp: Av. Champagnat, 1697 – Centro
End.Imóvel: Av. São Vicente, s/nº. – L.11 Q. G
Bairro: Jardim Três Colinas
Cadastro: 4.22.06.016.11.00
Ref.Proc.: 29165/21

Franca, 07 de junho de 2022
Marciel Montalvane Barbosa – Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil
Adriana Staciarni Rodrigues Hauch – Fiscal de Obras e Posturas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Franca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e diretrizes da municipalidade, vem por meio deste, convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição do PROJETO DE APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e seu Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, que se realizará em 23 de junho de 2022, às 15:00 horas, de forma digital, pelo Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/vms-yyaf-ogw>.

➤ Processo nº 2020024119

➤ Local: Um imóvel, situado nesta cidade de Franca-SP, no loteamento denominado “PROLONGAMENTO DO JARDIM CONSOLAÇÃO”, e seu respectivo terreno composto de parte dos lotes nº 01 a 17, da quadra nº10, designado área “B”, fazendo frente para as seguintes vias: Rua Venezuela, Rua Homero Pacheco Alves e Rua México.

➤ Matrícula: 112.115 (1º ORIF-SP)

Os projetos e o Estudo de Impacto de Vizinhança, ficam disponíveis para consulta dos interessados, que poderão solicitar cópia até a data audiência através do email: parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br

As pessoas presentes poderão intervir oralmente até 05 (cinco) minutos e também, enviar manifestação escrita e/ou documental, através do email: parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br anotando-se.

As despesas com a publicação deste Edital correm às expensas do interessado.

Franca, 06 de junho de 2022.
Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

HOMOLOGAÇÃO

Proc. nº 0173/2018 – Chamamento Público Nº 003/2019. Credenciamento de empresas de prestação de serviços na área de saúde, na especialidade de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica, citologia e imunização humana aos servidores públicos municipais Estatutários e seus dependentes. A senhora Célia Maria Teodoro Falleiros – Presidente do SASSOM, torna público que fica HOMOLOGADA a proposta da empresa Labcenter Serviços Laboratoriais Ltda., ao preço da Tabela anexa ao processo do presente procedimento.

Franca, 06 de junho de 2022.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 01. DE 03 DE JUNHO DE 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do início das inscrições, conforme a seguir:

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

Item	Atividades	Datas e Horários
1	Publicação do Edital	03/06/2022
2	Período de solicitação de isenção do valor de inscrição e upload da documentação	das 10h do dia 20/06 até às 17h do dia 22/06/2022
3	Divulgação da relação de isentos do valor de inscrição	27/06/2022
4	Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento de pedidos de isenção	das 10h do dia 28/06 até às 17h do dia 29/06/2022
5	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de pedidos de isenção	04/07/2022
6	Período das inscrições	das 10h do dia 20/06 até às 23h do dia 17/07/2022
7	Período para upload dos documentos e laudos médicos (Pessoas com Deficiência-PCD e Atendimento Especial)	das 10h do dia 20/06 até às 23h do dia 17/07/2022
8	Data limite de pagamento das inscrições	18/07/2022
9	Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC	das 10h do dia 18/07 até às 17h do dia 20/07/2022
10	Divulgação das inscrições efetivadas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Atendimento Especial)	25/07/2022
11	Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Atendimento Especial)	das 10h do dia 26/07 até às 17h do dia 27/07/2022
12	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Atendimento Especial)	29/07/2022
13	Convocação - Prova Objetiva	29/07/2022
14	Divulgação dos locais de provas no site do IBFC	01/08/2022
15	Realização - Prova Objetiva	07/08/2022

Franca/SP, 06 de junho de 2022.
Claudinei da Rocha Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Franca

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 17 de junho de 2022, posterior ao feriado de Corpus Christi.

Considerando que o dia 16 de junho é feriado nacional, em comemoração ao Dia de Corpus Christi;

Considerando que o dia em comemoração ao Corpus Christi é uma quinta-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 17 de junho, emendando com o feriado do dia 16;

Considerando que o feriado na quinta-feira gera reflexos na sexta-feira, tornando contraproducente as atividades deste dia;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 17 de junho 2022, posterior ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 07 de junho de 2022.
VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

SIPEB - CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CEPROL COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A SIPEB - CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DE LOURDES – CEPROL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Claudiano, 1501, Centro - Franca – SP - inscrita no CNPJ: 50.228.097/0009-10, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área da Educação, vem por meio deste tornar público a abertura do Processo Seletivo para preenchimento das vagas nas disposições a seguir:

Vagas e requisitos:

- 01 Educador (a) social – Carga horária de 150/h mensais, necessário curso de Pedagogia Completo;
- 01 Educador (a) social – Carga Horária de 80/h mensais, necessário Curso de Educação Física.

O processo seletivo não segue a disciplina dos concursos públicos, contudo é realizado obedecendo aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade, sendo que a organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria instituição, de acordo com a legislação vigente.

Os profissionais selecionados serão contratados pelo regime da CLT, deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Os currículos deverão ser entregues no e-mail: ceprol@sipeb.com.br, de 08/06/2022 a 10/06/2022.

Os candidatos pré-selecionados serão contatados por telefone para agendamento de entrevista pessoal, na qual o candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais originais, comprovante de endereço e de escolaridade.

Franca/SP, 07 de junho de 2022
Maria Sílvia dos Santos Costa Souza
Coordenadora Geral

